

SS603051

191

I. officio

Cidade de Rio Pardo

----- MINAS GERAES -----

Juiz. Município Suplente do Forno
de Rio Pardo. Cartamento a re-
gimento da parte.

Cartamento -

Levaria dos Fornos - Apelação
Bartholo dos Fornos - Anulação

Escrivão

Antonio Benicio

Autuação

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil nove-
centos e ~~ouze~~ ~~nove~~ nesta cidade de Rio Pardo, aos vinte, ~~seis~~ dias do mes
de ~~Outubro~~ do dito anno, em meu cartorio autuo ~~aplicado~~
~~que~~ que adiante segue ~~do que para~~
constar faço este termo no qual me assigno.

1 \$...

Benicio

Eu, Antonio Benicio, es-
crito o esm. vi.

Illi.º Srv. Dr. juiz municipal deste termo

D. A. O encarado dia
e hora para o procedimento se os ouvi-
camente. Nomes collectados ad-
vocados. Rio Pardo 26 Outubro 1911
S. C. Caldeira Delphino de Paula



Diz Bertholdo Teixeira Ribeiro, que tendo falecido a 7 do
corrente mês, seu pai Sebastião Teixeira Ribeiro, vivo, deixan-
do 5 filhos maiores, inclusive o pupp.^o de 40 annos de idade, Mar-
tiniana Soares de Miranda, de 35 annos de idade; Irmão Teixeira
Ribeiro, de 32 annos de idade; Manoel Teixeira Ribeiro, de 30
annos de idade; Ermógenes Teixeira Ribeiro, de 25 annos de idade,
todos moradores na Fazenda Retiro, deste distrito e que são os
seguientes bens deixados pelo dito falecido:

1 casa de tres lajes, cobertas de telhas, com 1 porta, e 3 janelas de
frenti com uma pequena chácara de cafeeiros e outras arvo-
res fructíferas, com 3 partes no rego d'água e 3^{as} de terra na
Fazenda do Retiro, registrada nessa collectoria por 1.500⁰⁰

1 parte de terras na Fazenda do Capão de 9⁰⁰⁰, registrada
na mesma collectoria por 40⁰⁰⁰.

1 parte de terra na Fazenda Retiro, de 3⁰⁰⁰, no lugar Rus-
sas, registrada por 10⁰⁰⁰.

1 parte de terras de 15⁰⁰⁰, na Fazenda do Capão, lugar deno-
minado Cobicuê registrada por 50⁰⁰⁰

1 parte de terra na mesma Fazenda do Retiro de 30⁰⁰⁰ regis-
trada no valor de 50⁰⁰⁰

1 engenho velho no valor de 25⁰⁰⁰

1 carro velho por 20⁰⁰⁰

1 rodas de palav mandiogas por 20⁰⁰⁰

1 mera velha por 4⁰⁰⁰

1 banco velho por 1\$000
1 catre velho por 3\$000
1 alha velha e brida de ferro 12\$000
1 mangalha velha por 5\$000
1 par de luvas velhas por 3\$000
1 caixa encorada de couro cru por 4\$000
1 alambique com 20 kilo de cobre por 80\$000
2 bois mansos pequenos de 5 annos a 25\$, 50\$000
2 vacas paridas de 8 annos a 25\$, 50\$000
1 cavalo queimado de 15 annos por 20\$000.

Requer a V.S.^a que mande citar os ditos herdeiros que se acham nesta cidade, o collector, para no dia, lugar e hora que designar, viram a juizo dizer sobre estas declaracões e requerer o que lhes convier, pena de arrebia, e no mesmo dia assistir á partilha.

Pede a V.S.^a deferimento, sendo esta destribuida e autuada

E. Re. Mo.

Rio Pardo, 26 de Outubro de 1911.

Arago de Bertaldo Tenciro Rebuera
Irmão Tenciro Rebuera

O. do Escrivão do 1º Ofício, R.
Benicio.
1609. Rio Pardo, 27 de Outubro
1911. Distribuidor Pedro Chaves

Certidão.

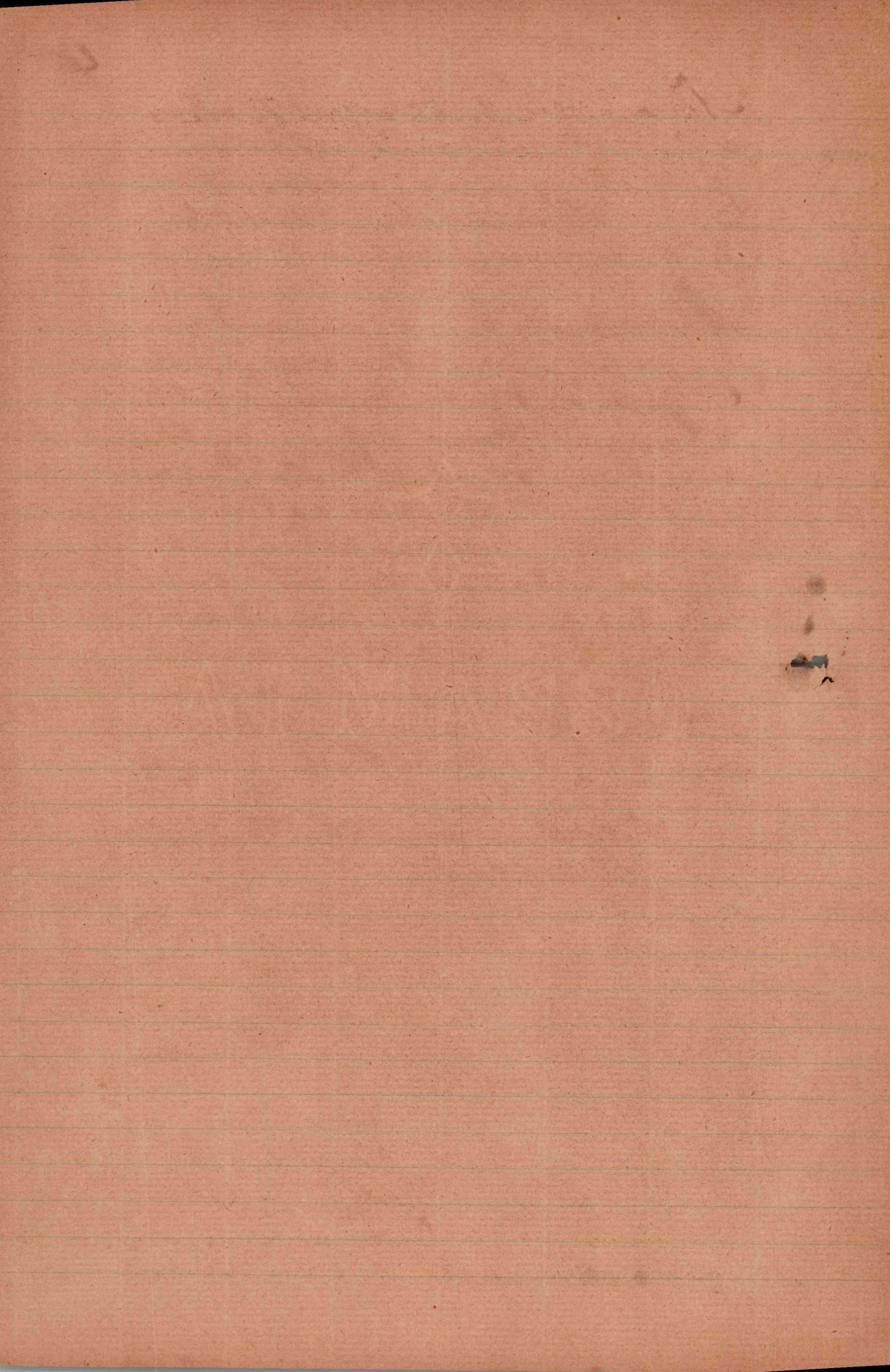
Leitifício haver intimado neste
leitor de sua sede próximas pessoas
as suas dias do prazo de avolumento
para o dia 16 de novembro vindocente ¹⁸¹¹ (6)
cuja haverá dia, tal e sequentes. Década 18.000
do Pescaria Ribeiro, Mauzel Pescaria Ribeiro
Ribeiro, Theonotus Pescaria Ribeiro,
Martimiana Loures de Almeida
Prix Pescaria Ribeiro e o eleitor ad-
mire admoendo - Loures Junes
Calvina. Do qual ficaram satisfeitos.
Rio Pardo, 27 de Outubro de 1811. Des
Cred. Superior Pescaria.



Termos de fuzamento, os ci-
daos Coronado Gómez Caldeira,
procurador ad hoc, nomeado
no arraignment do falecido Se-
bastião Feijóia Bicalho.

Aos vinte e seis dias do mês de Novem-
bro de mil novecentos e oitenta e sete, nesta
Cidade de Rio Pardo, entre a sede
do Coronado Municipal, a sede de
se achava o Senhor Doutor Delphini
no Augusto Lins eira de Paula
e o Collector nomeado Coronado Gómez Caldeira, pelo dito fizeram.
Isto foi decretado o fuzamento
da lei. E sucedeu pelo mesmo o d.
Doutor ad hoc nomeado procurador
Tiru Quapirá, do que fiz este ter-
mo. Em São Paulo, Brasil, em
dia de sessão.

Delphino Augusto F. de Paula
Coronado G. Caldeira



Arrolamento e partilha
 Dos direitos e das dívidas do
 Município de Rio das Ostras
 e outre, nessa leitura de Rio.
 Pardo, na sola dos audiúncios
 do juiz municipal, Adm.
 migo esmision de Imóveis
 abertos nascidos, alii pre-
 gueis o arrolante Bartolé
 do Recôncavo Ribeiro, os bens
 de seu falecido pai Sebastião
 Recôncavo Ribeiro, o colector
 ad hoc Conrado Júnior Colares,
 pelo inventário que foi dito
 debaixo do jucamento que lhe
 definiu o juiz que os bens de seu
 falecido pai São os mencionados
 ora qualificados que apagam
 com a declaração dos respectivos
 valores na importância total
 de sessenta e setenta mil
 reis. (670.000). Pelo colector
 foi dito que tendo exami-
 nado a relação dos bens
 julga regularos os valo-
 res, que lhes dão o inventário
 Bartolé e manda tiver
 a requerer, além do pa-
 gamento do imposto de
 transmissão que devia
 ser devido ao legítimo
 da herança. Em seguida
 foi o juiz a partilhar. Som-

Som mesmo os bens em seis
anços e setenta mil reis (670.000)
da qual abatendo-se a quanti-
tia, digo da qual paga os her-
deiros o imposto de Damnum
lato de Causa mortis, em ju-
ntitancia de vinte e dois
mil ^{cento} e dois reis (22.810); devide-
ndo a quantia de susentos
e setenta mil reis, pelos
cinco filhos herdeiros, cabe
a cada um a legitimação
de anço e setenta e quatro
mil reis (134.000). Assim
calculada a partilha, far-
ão parte os seguentes herdei-
ros. A Bartholomeu Leite e sua
máe, Maria Almeida que
deve receber parafuso, pelas
quarenta e oitenta mil
reis. Maria Egas e suas
filhas que devem receber
vinte e cinco mil reis. Na parte
de trés não logo "Ricardo"
de Freis mil reis, somente
1.000 reis mil reis. Maria Cotta
pelas quantias de trés mil
3.000 reis. Maria Barreto e suas
filhas que devem receber
1.000 reis. Maria a rodovia de dolor
que morreu pelas quantias
30.000 de vinte e mil reis. Maria
mora viva, pelas quantias

de quatro mil reis. O que 11.000
 traz previsão na quantia
 de cento e vinte e quatro mil
 reis. Pagamento a bordo 134.000
Martim Alves Soares de Souza.
Hélio. Se ova é
 cosa de morador se trés
 lances com uma pequena
 chácara de caixas trés
 portas de tijos, digo, trés
 portas no rego d'água,
 com trés mísulas de tijos
 no fundo os "Retiro," ova
 liada pela quantia de pe-
 trocados mísulas, somente
 o seu quintal na quantia
 de cento e vinte e quatro mil
 reis. Pagamento ao her- 134.000
 dadeiro Pris Feijo eira Pri- Sociedade
lino. Se ova em seu
 pagamento duas vacas
 e oito bois, cada uma a vinte
 e cinco mísulas e ambos
 pela quantia de cento e
cinquenta mísulas. Se ova mais 50.000
 em seu pagamento dois
portas de tijos da fajur-
da do Capão em dezena,
 avaliadas por trinta e seis
 mísulas mísulas, somente
 trinta e cinco mísulas. Se ova 9.000.
 mais na parte das
 de morador de trés lances

lances, com uma pequena
Chicara de Cofeiro, trés eis
pontos no topo d'água, em
três missais de turcos em
Comunum, na farra do
do Retiro, ou aliada por que a
trocuffs missais, somente
aqueantia de setenta e seis
r\$ 3.000 missais. Leonor final
mente em seu pagamento
na parte de turcos logo
"Rucão" da farrada do "Retiro"
ou aliada pela quantia de
três missais, somente
r\$ 1.000 aquantia de dois missais.
O que tudo soma a um
liso de cinto e trinta e seis
134.000 lros missais. Pagamento
soma a os lucros deles de Riscos
Riscos. Leonor é prima
ramente dos Bois em
que cada um a trinta mil
reis e cumbres pela quantia
60.000 de sesenta missais. Leonor
vai mais nos seus portes
de turcos da farrada logo
"Cubículo," da mesma forma
da do "Capão," o seu valor
15.000 de queijo mil reis. Leonor
vai finalmente em seu
pagamento cinto mara pente
de casa de arvorada de trés
lances, que ema pequena

pequena chácara de Copacabana
 Três partes no topo d'água
 com três mil reis de terras,
 na favela do Retiro, ora
 dividida por quatro cunhos mil
 reis, somente a que tinha
 de sessenta e nove mil
 reis. O que essa soma 59.00.
 era que havia de cem e trinta
 equatos mil reis. Pagamento 134.00.
 - ao seu diretor Henrique Kiseima Southern
Pilgrim. São vinte e um e meia
 de seu seu pagamento era
 parte da Casa de morada
 de Três Irmãos com uma pe-
 quena chácara de Copacabana
 com Três partes no topo de
 Água, com Três mil reis de
 terras na favela do Retiro
 dividida por quatro cunhos mil
 reis, somente cem e trinta
 equatos mil reis. Concluido 134.00.
 esse cem e jum, dias, Conclusão southern
 a partir da mandou o jum la
 por este auto que assinava
 com os interessados, os quais
 receberam o prazo de 5 dias
 para responderem em cartório
 o que lhes souvier. Eu, Hen-
 rique Burmier, escrivão,
 assinei. —

A D. Pedro Augusto de Almeida
atado de Bartolomeu Texera Pilgrim

Claudino Soares Ferreira
Iria Pissiro Rebeiro
Arogo de Timoteo Teixeira Ribeiro
Valentim Gomes Ribeiro
Arogo de Alvaro Soares Ferreira
Bento Soares e Raimundo Lima
Arogo de Martiniano Soares Ferreira
Miranda Claudino Soares Ferreira
Conrado So. Caldas

— Condado —

Os dezoito dias do mês de Novembro
de mil novecentos e oito, nesta Cidade
de Rio Pardo, em nome eu, o Dr.
Domingos, estes autos esquadrados, os Srs.
Delfim Augusto Teixeira de Paula,
Prime Administrador desse Faz. Euc.,
Domingos Brumino, escrivão, assinou.

= Cef. —

Sellados e presos
contra — Constâncio —

Rio Pardo 18 Nov. 1911

Delfim de Paula

Data

Elopo que foram entregues
estes autos com o despacho super.
Em, Delfim Brumino, escrivão, as-
assinou.

Recessos

Em mesm dia faço estes autos
remittidos ao Snhm Pedro Chaves,
Cadeado desse juiz. Em, Delfim
Brumino, escrivão, assinou —

Stal a punto en papel separado
Río Pará, 18 de Noviembre 1911
Hontor, Pedro Blas

Conta

So Dr. Luis Municipal

Peruamento	300
Sellos	11000
Jurado o Collector aff.	<u>300</u>
	<u>21600</u> — <u>21600</u>

As Collector ad-hoc

Vista (1)	11000
-----------	-------

Imposto causa mortes	224410
Selli para 9 fls. á 300	21700

So Escrivão de Fazendeiro

Akulacion	11000
Certidão aff. 3	184000
Peruos furam. aff. 4	210000
Autógrafos da postulada	74970
Guia	21000
Perfisal de Fls (10)	31000
Certidão final	<u>21000</u>
	<u>351970</u> — <u>354970</u>

Distribuição	11000
Conta	<u>56000</u>
	<u>71000</u> — <u>71000</u>
	<u>742380</u>

*Florido, 18 de Novembro de 1911
Avoutador, Peixões*

*Assinatura e sis díss do
mim de Díscos de rufos
e mafissos, inst. Grande*

Sidnor em Rio Pardo, em
um outro, fizes estes em
ta comprovação. Colocam
os fons claim, collect
ad hoc nesse ponto. Em, Pato
em Belo Horizonte, esm. e os
C.V.

Esta regular a conta para o pagamento do
imposto de Transmíssão em causa mortis e
estão pagos os impostos territoriais conforme
o balanço n.º 74 de 10 de maio passado.
Collector et his Sons, 26 de dezembro de
1911. Pelo collector, Digo
o collector ad hoc
Comando P. C. Calidora.

Patri.

E logo um foram extingus
estes autos, com o despacho
supra. Em, Adelio Braga,
esm. e esm.

Gabin

Pagou-se o que valia de 1.500
de custos do Dr. Dr. Dr. Dr.
eys. L. Osmar de Rezende
Braga. Gabin

Pagou-se o sello de 2.700,00, o
sello de 2 Bol. Osmar de
Rezende. Gabin



Rio Pardo 26-12-911 A
Pelo caminho N° 039
C. J. R. R. R.

ESTADO DE MINAS
GERAES
1850
IRADENTES

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercício de 1911

A folhas..... do caderno de receita fica debitada
ao Collector Ney Calderia
a importancia de vinte e dois mil cento e
dezois reis Rs. 22 \$ 110.

recebida de Bertholdo Teixeira Ribeiro
 pelo imposto de I causa mortis, e 10% add.
correspondente a sua legitima e de seus
irmãos, no arrolamento que se procedeu
pelo falecimento de seu pai Libastião Tei-
xira Ribeiro, a ab-testate, corresponden-
dente a quantia de 670 Reis. Guia dotacionada do
1º off. de Poco
Collectoria estatal de Rio Pardo,

26 de dezembro de 1911.

O Collector,

O Escrivão,



verso N. 74

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

EXERCICIO DE 1911

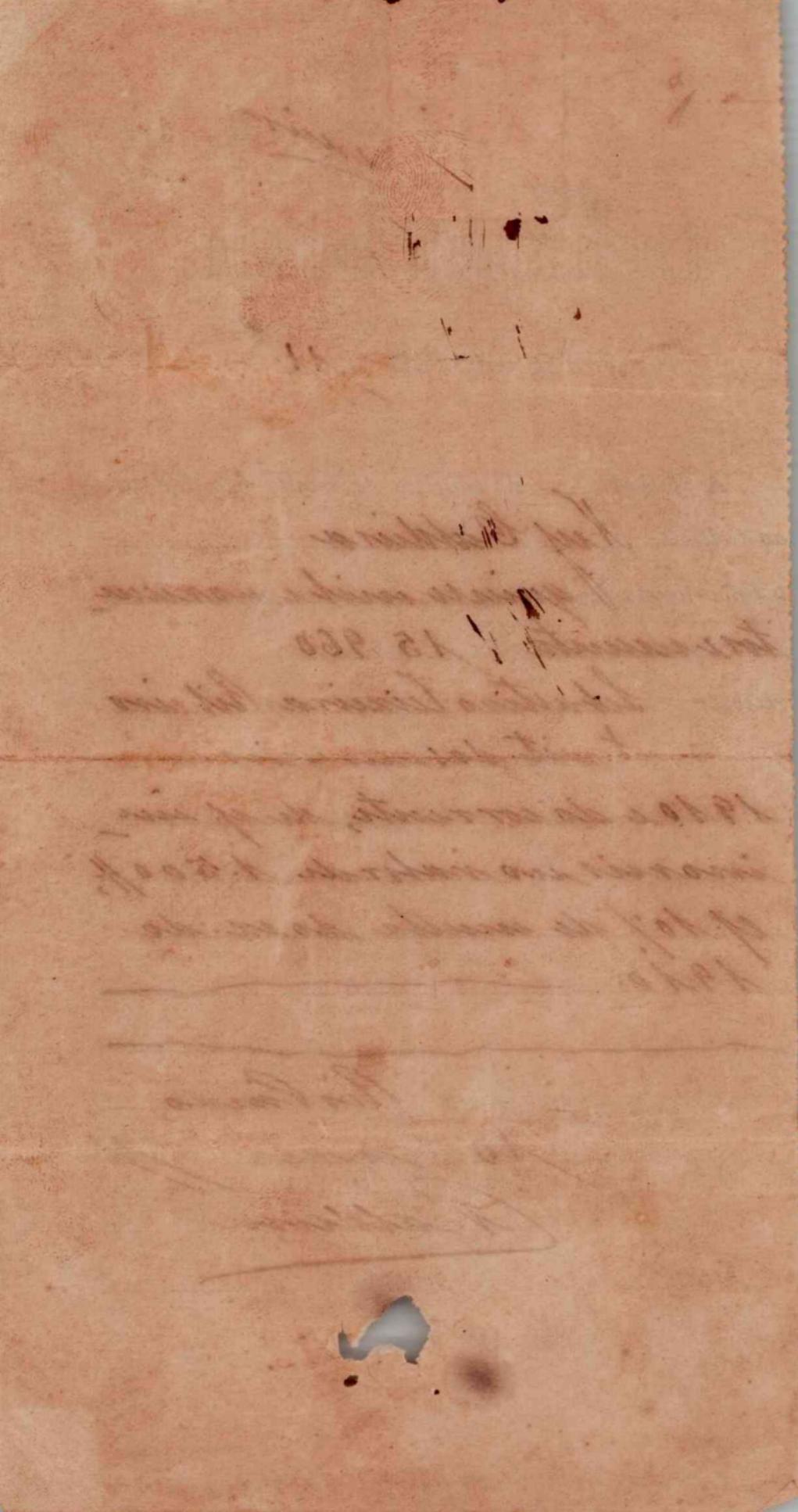
A folhas _____ do caderno de receita fica debitada
ao Collector Nic. Galdino
a importancia de quinhenta mil e novecentos e vinte reais
R\$ 15.896,00
recebida de Sebastião Lúcia Lisboa
pelo imposto de 10% dos exercícios de
1910 e da corrente, de ip. im-
morais no valor de 1.500,00,
ef. 10% de multa do ex. de
1910.

Collectoria municipal de Ribeirão,

10 de maio de 1911

O Collector, N. Galdino

O Escrivão,



11

Comissão

Do primitivo dia o em anterior
risca ou riscos e des-
crista e ou em ou Rio Pará em
uma carta, fizer este artigo
anterior. Sobre Doutor Del-
phim Augusto Brum e o
que devia ser feito em
afins de se es-
seris.

— Delphi

Julgo por sentença — presente
parcialmente a fim de que
produza os efeitos da lei.

Carta pro rata

Rio Pará 10 Fevereiro 1812.

Delphim Augusto Dr. de Barata